

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2020.

**Carta do coletivo de coordenadores da saúde mental do ERJ aos secretários de saúde do Estado do Rio de Janeiro e demais entidades de saúde**

A Política Nacional de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas, construída ao longo dos últimos 30 anos, tem suas bases legais e normativas em diversas leis e portarias, principalmente na Lei Federal nº 10.216/2001 e na Portaria GM/MS nº 3.088/2011, que definem um modelo de atenção psicossocial em rede e de base comunitária. Trata-se de uma política que se ancora nos princípios dos direitos humanos; na garantia de acesso ao cuidado territorial, multidisciplinar e centrado na pessoa; na construção de ações que se relacionem com as condições de vida da população, atendendo às necessidades de saúde mental na complexidade em que elas se apresentam; e, por fim, no protagonismo do usuário na construção das estratégias do seu cuidado. Todo esse processo é amparado por larga experiência do trabalho em saúde no território, por consensos da literatura científica internacional e pela garantia dos direitos humanos e inclusivos.

Apesar de expressivos avanços, conquistados a partir da construção de uma rede de serviços de atenção psicossocial articulada aos aspectos territoriais e comunitários, o Ministério da Saúde apresentou proposta de revisão estrutural dessa política.

Nós, enquanto coletivo de coordenações de saúde mental do Estado do Rio de Janeiro (ERJ), reunidos no dia 10 de dezembro no encontro estadual de coordenadores de saúde mental, não concordamos com a revogação em massa dos norteadores éticos, técnicos e de financiamento apresentada na Câmara Técnica do CONASS, no dia 03 de dezembro de 2020. Ainda que as alterações introduzidas pela Portaria GM/MS nº 3.588/2017 e as dificuldades de financiamento que vêm sendo impostas pelo Ministério da Saúde já afetassem duramente a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), a proposta de revogação das normativas que amparam a RAPS e a Política Nacional de Saúde Mental se mostra o ponto mais crítico da tentativa de destruição de tais políticas e desconsidera um histórico processo de trabalho marcado pela ampliação do acesso, pela ampla participação dos diversos atores do campo da saúde mental e pela construção de uma rede efetiva, pautada pelo cuidado de qualidade e pela garantia de cidadania, que atende hoje, por exemplo, no ERJ, a 220 mil pessoas nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), das quais 1.368 pessoas moram em Serviços Residenciais Terapêuticos (SRTs).

No acompanhamento de casos graves, sejam situações agudas ou transtornos persistentes, os CAPS devem trabalhar integrados com outros recursos do território, garantindo direitos e agindo em parceria com a comunidade. Orientados na mesma perspectiva, atuam os CAPS infantojuvenis (CAPSi) para os menores de idade e os CAPS álcool e drogas (CAPS ad) para usuários que fazem uso abusivo de álcool e outras drogas.

Adicionalmente, para as situações de crise aguda, a Rede de Urgência e Emergência (RUE) deve ser acionada. A atenção à crise desses usuários que demandam maior intensidade no cuidado vem se realizando nos novos dispositivos do campo, como os leitos de crise para acolhimento noturno nos CAPS III ou os leitos de saúde mental em hospitais gerais. Com planejamento e gestão, podemos ampliar esses recursos estratégicos para o cuidado territorial.

Para viabilizar a saída das instituições manicomiais de usuários com longas internações psiquiátricas, que já tenham perdido todos os laços sociais e familiares, foram implementados os Serviços Residenciais Terapêuticos (SRTs), que somam 238, atualmente, no nosso estado.

Quando usuários que apresentam uso abusivo de álcool e outras drogas necessitam passar um tempo maior longe do ambiente que os leva ao uso nocivo, existem as Unidades de Acolhimento (UA), adultas e infantojuvenis (UAa e UAi), que se constituem como moradias temporárias. Há ainda os Centros de Convivência, onde se estimula a integração com a comunidade.

De um modo geral, a RAPS é diversificada e traz soluções para os complexos problemas de saúde mental.

Reconhecemos que existem desafios, como a necessidade de aumento da cobertura de serviços estratégicos da RAPS e a necessidade de qualificação dos atores que constroem o cuidado. Adicionalmente, reconhecemos que ainda existem barreiras de acesso a serem enfrentadas e atravessadas. No entanto, isso significa que precisamos avançar, e de forma nenhuma retroceder e colocar em risco o que já foi conquistado.

No ERJ, com o esforço significativo de trabalhadores, usuários, familiares e gestores estaduais e municipais, temos criado saídas importantes para os problemas enfrentados. Nos últimos anos, ampliou-se a RAPS; foram fechadas instituições manicomiais que mantinham internos em péssimas condições e violavam direitos; tem sido reduzida a população com longas internações e, só em 2020, cerca de 30% puderam ser reinseridas socialmente; e, em 2019, foi criado o Programa de Cofinanciamento, Fomento e Inovação da RAPS (COFI-RAPS); dentre outras diversas ações, muitas de cunho local.

No quadro abaixo, seguem os números de CAPS, de usuários cadastrados, de SRTs e seus moradores, de beneficiários do Programa "De Volta para Casa" (PVC), de usuários de longa permanência, de leitos de saúde mental em hospitais gerais, de hospitais gerais que possuem leitos de saúde mental e de unidades de acolhimento existentes no ERJ.

Pop. residente, CAPS, usuários inscritos, SRTs, usuários de longa permanência, moradores de SRTs, usuários com PVC, hospitais gerais (com leitos de SM), leitos de Saúde Mental em hospital geral e unidades de acolhimento por região de saúde.

Regiões	Pop Residente - 2020	CAPS I	CAPS II	CAPS III	CAPSi	CAPSad	CAPSad III	Usuários Inscritos nos CAPS	SRTs	N. internos de Longa Permanência	N. moradores nos SRTs	No. Usuários PVC	HG	Leitos em HG	UAi	UAa
Baía da Ilha Grande	295.944	2	1	0	1	1	0	7.822	0	3	0	3	3	12	0	0
Baixada Litorânea	855.444	5	4	0	2	2	0	11.317	9	3	70	27	6	20	0	0
Centro Sul	342.078	9	2	0	1	2	1	8.976	23	52	168	145	6	30	0	0
Médio Paraíba	918.097	6	7	0	4	5	0	46.031	14	15	78	51	12	40	0	0
Metropolitana I	10.542.254	0	23	8	18	13	4	59.215	127	205	694	312	6	85	0	2
Metropolitana II	2.131.058	2	7	1	5	3	2	22.536	31	184	150	95	4	25	2	1
Norte	955.122	6	2	1	2	1	1	25.589	5	12	50	8	5	19	1	0
Noroeste	349.417	7	1	0	1	1	0	17.242	9	0	62	40	8	26	0	0
Serrana	976.775	11	5	0	3	1	1	21.978	20	227	127	132	11	37	0	0
<b>Total ERJ</b>	<b>17.366.189</b>	<b>48</b>	<b>52</b>	<b>10</b>	<b>37</b>	<b>29</b>	<b>9</b>	<b>220.706</b>	<b>238</b>	<b>701</b>	<b>1.368</b>	<b>813</b>	<b>61</b>	<b>294</b>	<b>3</b>	<b>3</b>

A proposta construída ao longo desses trinta anos é complexa, entretanto, o retorno da centralidade do cuidado no binômio hospital psiquiátrico – ambulatório, como comparece na proposição apresentada no informe do CONASS, desconsidera a complexidade da experiência do adoecimento mental em sua realidade multideterminada, com importante incidência de fatores sociais e de vulnerabilidade em grande parte da população fluminense.

O caminho que a política da atenção psicossocial vem trilhando tem dado dignidade e acesso para os usuários aos cuidados em saúde mental. É um caminho reconhecido e inspirador para o campo da saúde mental em todo o mundo. A única forma de avançarmos, é seguirmos no investimento da continuidade desse processo, trazendo inovações consonantes com os princípios históricos da constituição e implementação da Rede de Atenção Psicossocial e olhando adiante, para o desenvolvimento sustentável de práticas de cuidado em saúde mental, construído sobre as bases dos direitos humanos e da democracia.

Como fruto da decisão do conjunto das coordenações municipais e estadual de saúde mental do ERJ que participaram da reunião institucional realizada no dia 10 de dezembro de 2020, assinam a presente:

Coordenação de Atenção Psicossocial do Estado do Rio Janeiro

Coordenação de Saúde Mental do Município de Angra dos Reis

Coordenação de Saúde Mental do Município de Araruama

Coordenação de Saúde Mental do Município de Areal

Coordenação de Saúde Mental do Município de Armação de Búzios

Coordenação de Saúde Mental do Município de Arraial do Cabo

Coordenação de Saúde Mental do Município de Barra do Piraí

Coordenação de Saúde Mental do Município de Barra Mansa

Coordenação de Saúde Mental do Município de Belford Roxo

Coordenação de Saúde Mental do Município de Bom Jesus do Itabapoana

Coordenação de Saúde Mental do Município de Cabo Frio

Coordenação de Saúde Mental do Município de Cachoeiras de Macacu

Coordenação de Saúde Mental do Município de Campos dos Goytacazes

Coordenação de Saúde Mental do Município de Cantagalo

Coordenação de Saúde Mental do Município de Carapebus

Coordenação de Saúde Mental do Município de Cardoso Moreira

Coordenação de Saúde Mental do Município de Carmo

Coordenação de Saúde Mental do Município de Casimiro de Abreu

Coordenação de Saúde Mental do Município de Comendador Levy Gasparian

Coordenação de Saúde Mental do Município de Conceição do Macabu

Coordenação de Saúde Mental do Município de Cordeiro

Coordenação de Saúde Mental do Município de Duas Barras

Coordenação de Saúde Mental do Município de Duque de Caxias

Coordenação de Saúde Mental do Município de Guapimirim

Coordenação de Saúde Mental do Município de Iguaba Grande

Coordenação de Saúde Mental do Município de Itaboraí

Coordenação de Saúde Mental do Município de Itaguaí

Coletivo dos Trabalhadores do Programa de Saúde Mental de Itaocara

Coordenação de Saúde Mental do Município de Itaperuna

Coordenação de Saúde Mental do Município de Italva

Coordenação de Saúde Mental do Município de Itatiaia

Coordenação de Saúde Mental do Município de Japeri

Coordenação de Saúde Mental do Município de Laje do Muriaé

Coordenação de Saúde Mental do Município de Macaé

Coordenação de Saúde Mental do Município de Macuco

Coordenação de Saúde Mental do Município de Magé

Coordenação de Saúde Mental do Município de Mangaratiba

Coordenação de Saúde Mental do Município de Maricá

Coordenação de Saúde Mental do Município de Mesquita

Coordenação de Saúde Mental do Município de Miguel Pereira

Coordenação de Saúde Mental do Município de Miracema

Coordenação de Saúde Mental do Município de Natividade

Coordenação de Saúde Mental do Município de Nilópolis

Coordenação de Saúde Mental do Município de Niterói

Coordenação de Saúde Mental do Município de Nova Friburgo

Superintendência de Saúde Mental do Município de Nova Iguaçu

Coordenação de Saúde Mental do Município de Paracambi

Coordenação de Saúde Mental do Município de Paraíba do Sul

Coordenação de Saúde Mental do Município de Paty do Alferes

Coordenação de Saúde Mental do Município de Petrópolis

Coordenação de Saúde Mental do Município de Pinheiral

Coordenação de Saúde Mental do Município de Piraí

Coordenação de Saúde mental do Município de Porciúncula

Coordenação de Saúde Mental do Município de Porto Real

Coordenação de Saúde Mental do Município de Quatis

Coordenação de Saúde Mental do Município de Queimados

Coordenação de Saúde Mental do Município de Quissamã

Coordenação de Saúde Mental do Município de Rio Bonito

Coordenação de Saúde Mental do Município de Rio Claro

Coordenação de Saúde mental do Município de Rio das Flores

Coordenação de Saúde Mental do Município de Rio das Ostras

Superintendência de Saúde Mental do Município de Rio de Janeiro

Coordenação de Saúde Mental do Município de Santo Antônio de Pádua

Coordenação de Saúde mental do Município de São Fidélis

Coordenação de Saúde Mental do Município de São Francisco do Itabapoana

Coordenação de Saúde Mental do Município de São Gonçalo

Coordenação de Saúde mental do Município de São João da Barra

Coordenação de Saúde Mental do Município de São João de Meriti

Coordenação de Saúde Mental do Município de São José do Vale do Rio Preto

Coordenação de Saúde Mental do Município de São Pedro d'Aldeia

Coordenação de Saúde Mental do Município de São Sebastião do Alto

Coordenação de Saúde Mental do Município de Sapucaia

Coordenação de Saúde Mental do Município de Saquarema

Coordenação de Saúde Mental do Município de Seropédica

Coordenação de Saúde Mental do Município de Silva Jardim

Coordenação de Saúde Mental do Município de Sumidouro

Coordenação de Saúde Mental do Município de Tanguá

Coordenação de Saúde Mental do Município de Teresópolis

Coordenação de Saúde Mental do Município de Trajano de Moraes

Coordenação de Saúde Mental do Município de Três Rios

Coordenação de Saúde Mental do Município de Valença

Coletivo dos Trabalhadores do Programa de Saúde Mental de Vassouras

Coordenação de Saúde Mental do Município de Volta Redonda